

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

Unidade Administrativa:

Praça Luiz Pereira Lima, 82 - Centro - Fone: (082) 521-2524 - Telex: (082) 1026 PMAB-BR - 57300 - Arapiraca - AL

LEI Nº 1.461/85, de 24 de dezembro de 1985.

- Dispõe sobre denominação de Grupo Escolar -

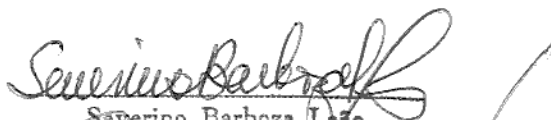
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

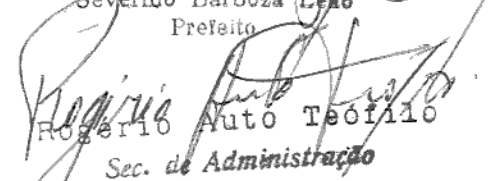
Art. 1º - Fica denominada de Grupo Escolar OTÁVIO LOURENÇO DE SOUZA, localizado no Sítio Olho D'água dos Cazuzinhas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 24 de dezembro de 1985.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Auto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 24 dias do mês de dezembro de 1985.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais